

PCLEG nº 1028.08.2024

Santo André, 26 de agosto de 2024.

Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1690/2024 – G.P. – Proc. 4696/2024, protocolado sob o nº 16819/2024, onde solicita informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo André e Direção do Hospital Público Veterinário – Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV), sobre todos os serviços prestados pela contratada para gerir o equipamento público.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS